



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MEMORIAL DESCRITIVO

04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
RUA ACRÍSIO SANTOS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 68.520-000



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo/ Termo de Referência constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMAS EM DIVERSAS PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA** pertencente ao município de São Domingos do Araguaia-PA.

Para efeito das presentes especificações, o termo **CONTRATADA** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem receberá adjudicado o objeto da licitação, o termo **FISCALIZAÇÃO** define a equipe que representará perante a **CONTRATADA** e a quem este último dever-se-á reportar, eo termo **CONTRATANTE** define a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

Será sempre suposto que esta especificação é da inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a **CONTRATADA** deverá seguir as Normas Técnicas- ABNT e as normas citadas no decorrer destas especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os profissionais Responsáveis ou a **CONTRATANTE**, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos e escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes aqui mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto em anexo.



Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da **CONTRATANTE**. A **FISCALIZAÇÃO** poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A **CONTRATADA** se obriga a tornar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela **CONTRATADA**.

As relações mútuas, entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos matérias e execução das obras e serviços contratados facultando à **FISCALIZAÇÃO**, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, depósitos ou dependências, onde se encontrem

Adriely Lima da Silva
Engenheira Civil
CREA-PA: 1519334354

ADRIELY LIMA DA SILVA
ENG.ª CIVIL CREA 1519334354
FISCAL DA UNIDADE